



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela instituição está de acordo com a legislação vigente, a seguir relacionada;

as Portarias GM/MS nº 599 e nº 600, de 23/03/2006, que estabelecem as normas para o credenciamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

a Portaria GM/MS nº 2373, de 07/10/2009, que estabelece novos critérios de credenciamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);

a Portaria GM/MS nº 2374, de 07/10/2009, que altera os valores da tabela de procedimentos de próteses dentárias;

a Portaria SES/RS nº 562/09, de 09/12/2009 que estabelece incentivo financeiro aos municípios que credenciarem Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) no RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária junto no município de Nonoai.

Art. 2º - Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica-Área de Saúde Bucal da SAS (DAB/SAS/MS) do presente credenciamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta